

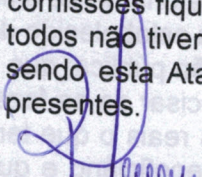
ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA. As 14h00min, do dia 14 de junho de 2017, reuniram-se os vereadores

Tereza Vizzoni Mezdari, Alexandre Lopes Assad, José Maria Simões Brandão, Renato Lorencini, Beto Caliman, Geovane Meneguella Louzada dos Santos, Richard Costa e o Subprocurador Dr. Marcelo Amaral, o responsável da seção de acompanhamento de Processo Legislativo Sr. Romulo da Matta Igreja, o Assessor de Mesa e Comissões Sr. Hérisson Estavam Ribeiro. Passando para ordem do dia, foram discutidos nas comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº12/2017- Poder Executivo- que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais e emergenciais no âmbito da política Municipal de Assistência social**, o relator Renato convidou a secretária de Assistência Social Sra. Cláudia. Em seguida a secretária disse que está a disposição para esclarecer os pontos que tem dúvidas. Renato disse que o vereador Robinho fez um questionamento na sessão ordinária a respeito de saber o porquê de haver a junção das leis sobre a questão do auxílio natalidade. A secretária disse que não tem como abrir licitação sem base legal, mas que é necessário atender a população. A Sra. Eliane cumprimentou a todos, e em seguida disse que o município passa por uma situação complicada; que temos leis fracas e que algumas são resolução de conselhos tais como o auxílio funeral e natalidade pois é verba Federal; mas as resoluções ficam soltas e que unir todos os benefícios eventuais ficam mais sistematizados em uma lei só; a Política Municipal de Assistência Social deve ir em conformidade ao que dispõe a Política Nacional de Assistência Social para adquirir todos os recursos recebidos; o que se busca com a lei, é no sentido de regular o Município de acordo com a política Nacional, pra quando receber dinheiro vinculado no fundo poder usar o recurso e não do tesouro do Município; que a habitação não entrou no projeto pois não faz parte da Política Nacional de Assistência pois é outro Ministério; que fez a lei de acordo com a política Nacional; que esse benefício eventual não é dado de forma contínua; o prazo para atendimento da dos benefícios da Política Nacional não tem prazo e o Município não é dado o direito de estabelecer, pois é um direito universal de todas pessoas. A secretária disse e quer deixar bem claro e que deixa preocupada é de que a sexta básica não é dada de maneira contínua, mas sim de forma eventual, e de acordo com o preenchimentos de requisitos que são verificado in loco no parecer técnico de assistentes; que na gestão passada eram liberadas cerca de seiscentas sextas básicas sem qualquer tipo de critério, e que fala isso com conhecimento de causa pois verifica os prontuários atuais, e que hoje essa gestão está tendo muito trabalho para desconstruir essa situação. Richard disse que desconhecia essa situação dos prazos. A secretária Liliane respondeu ao vereador dizendo que para a política Nacional de Assistência Social não há prazo, mas com relação a habitação é tratada por outra lei e que pode ter prazo; que há processos da gestão passada de gestantes, que o processo é moroso. Alexandre disse que quando foi instituído o valor em pecúnia foi feito uma consulta ampla com o público, usuários e que muitos reclamavam da qualidade dos Kits que eram fornecidos por isso a substituição, e que gostaria de saber da qualidade que esta gestão implementará. A secretaria disse que é funcionária de carreira há mais de quinze anos; que trabalhou na gestão de Edival; confirma que a qualidade do kit na época de Edival era de boa qualidade; que sabe das dificuldades de se fazer uma licitação com equipamentos de qualidade, mas hoje a administração tem fiscais que trabalham para manter a qualidade do produto mediante o valor que está sendo comprado. Alexandre perguntou se o quite está contemplando as demais necessidades das gestantes. A secretária disse que está usando a TR de Presidente Kenedy, e que está sendo instruída por médicos, mas produtos básicos estão presentes; que fará o possível para estar atendendo as necessidades de cada pessoa. O vereador Beto Caliman perguntou se o quite será padronizado. A assistente Liliane disse que sim, a menos que que a beneficiária tenha gêmeos, pois neste caso será dobrado e em cores sempre neutras. O vereador Beto Caliman perguntou se o kit será entregue durante a gestação ou após o nascimento. A assistente Liliane disse que será no fim da gestação, mas geralmente é feito com o diálogo com a gestante pois pode ser que o nascimento ocorra

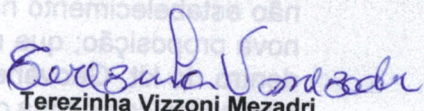
antecipadamente. Renato disse que um dos objetivos da lei é que o governo municipal utilize o dinheiro do fundo federal, poupando assim o da municipalidade. A secretária disse que não existe lei municipal que institui a sexta básica, e o que existia era um projeto do assistente social Fabio e que o governo na época queria que fizesse projeto de lei, mas que não teve seguimento; que para conceder o benefício a administração utiliza uma resolução da PNAS federal do ano de 2009. Renato gostaria de saber então, quem de fato tem direito de receber esse benefício eventual da sexta básica. A secretária disse o governo anterior distribuía cerca de seiscentas sexta básica mensal a um grupo fechado de seiscentas famílias; que na visão dela não era legal, pois cria um vínculo com a família que não é legal; que inclusive tem pedido intervenção da guarda municipal, pois tem pessoas que não entendem o objetivo do projeto que é de atender uma necessidade eventual; que no governo anterior não tinha muito critério, sem visita, sem um parecer social; que a PNAS diz que tem que ser feita uma avaliação família por família; que tem família em situação crítica que tem que ganhar todo mês; que foi feita uma reunião no CRAS explicando os novos critérios e que sabe que geram desgaste. O vereador Zé Maria disse que conhece infelizmente várias pessoas que tem seu carro e moto na garagem, que tem seu emprego e que ainda recebe a sexta básica, então é preciso arrochar mais a fiscalização e que tá muito errado. A secretária disse que eventualmente pode ser liberado mesmos nesses casos que o vereador Zé Maria disse, que podem ganhar o benefício, pois o direito é dado a quem de fato tenha necessidade mesmo que em época anterior tinha uma certa estabilidade; que tem que fazer com que essas pessoas criem uma emancipação, pois o benefício é transitório e eventual; que é necessário um maior engajamento do terceiro setor, que é as igrejas e comunidades no sentido de se buscar projetos que ajudem a diminuir essa situação; que são necessários colocar pra fora toda a vontade de mudar, de maneira que as pessoas não fiquem dependendo do poder público somente; que não se pode ficar fazendo política em cima desta situação e sim aprender unidos; que hoje o município tem capacidade de conceder o benefício mas ano que vem será uma incógnita. O vereador Richard diz que é preocupante essa situação de pessoas que ganham sem precisar, e que se ele ver essas pessoas fará questão, como fiscalizador, de não permitir essa situação; que a sexta básica é coisa paliativa que não deve-se criar e não resolve o problema e que talvez por isso que as pessoas não querem trabalhar; que tem conversado com empresários que dizem não gostar de empregar pessoas de Anchieta no geral e sim de outras regiões, pois o pessoal de Anchieta não querem trabalhar. Zé Maria sugeriu, que é necessário fazer uma conscientização em forma de recado escrito na sexta básica. Richard perguntou se a assistente faz a sexta de acordo com a situação do beneficiário, pois ele conhece um contemplado que não utiliza a sexta e dá para outra pessoa, pois a mesma não é própria para consumo devido a sua qualidade de diabético. A secretária disse que há o vale feira e que tem produtos que são propícios para essas pessoas, que a princípio não tem como fazer isso, mas é uma situação que será estudada no futuro. Alexandre disse que sempre foi contra política sem incentivo, sem porta de saída, sem emancipação, pois cria um mal costume e que no momento quando as pessoas mais precisam do benefício está acontecendo uma restrição, e que fica preocupado pois o número tende a crescer cada vez mais. A secretária disse que está amparada de acordo com que estipula a política Nacional de assistência social; que a assistência social não se resume a dar sexta básica, que é muito mais ampla que isso, pois há uma gama de fatores e envolve funcionários; e que aumentado a necessidade será revista a forma do benefício, pois não ficará preso ao limite mas sim será analisada a necessidade de caso a caso, mas dentro de um acompanhamento. Beto Caliman no artigo 11, inciso III tem o prazo mínimo de residência no município de seis meses, e na lei nº 855/2013 preconiza no artigo 5º, III, residência no município em cinco anos, quer saber se mudou. A assistente disse que a política de Nacional da Assistência Social não pode estipular prazo, mas sim de quem dela necessitar; que a experiência em Presidente Kennedy foi muito boa; que gera uma economia de metade do valor do kit para os cofres do Município, que será pago pelo fundo nacional e não pelo tesouro

municipal. Beto Caliman sugeriu que fosse feita uma campanha para que em eventos do Município possa se fazer a captação de doação de quilos de alimentos para amenizar o sofrimento das famílias que necessitam e que seriam entregues na praça São Pedro, Igreja Evangélica do pastor Marcelo, MEPES e Centro Espírita; que tem percorrido o Município e que dá pena de ver a situação de várias pessoas no Município, que não tem o que comer. Liliane disse que tem a campanha do agasalho e que pode operacionalizar a da mesma forma, visando arrecadar as sextas básicas; a secretária disse ainda que fica à disposição do vereador Beto Caliman para que possa ser feita uma reunião visando estabelecer um projeto de arrecadação de suprimentos aos que necessitam. O vereador Geovane disse que não encontrou na lei os itens mínimos que irão compor o enxoval e que entende que deveria existir, pois pode ser que esteja tirando um direito de receber pecúnia em troca de enxoval que poderia não atender satisfatoriamente uma família. Liliane disse que o que vai ter dentro do kit e da sexta básica será estabelecido de acordo com a análise do conselho municipal, que emitirá uma resolução pública; que o não estabelecimento na lei é para que não fique engessado, sem precisar de se fazer nova proposição; que não se compra com quatrocentos e cinquenta reais o que tem dentro do kit. Geovane disse que tem que ter uma base mínima para o beneficiário e que funcionará como uma garantia de que receberá pelo menos. Liliane não vê problema se quiser especificar na lei o que comporá o kit. Mas Geovane discorda de revogar o benefício em pecúnia pois o município não tem garantia de que será firmado contrato. Renato explicou que até dia dezoito de junho para apresentar emenda e que justamente o prazo para eficácia da lei é no sentido de dar tempo para se fazer a licitação, e que os benefícios atuais não serão suspensos de imediato. Geovane disse, que os materiais odontológicos no município estão faltando e que está se pagando dentistas sem ter como os mesmos desempenharem suas funções e que somente trinta consultas foram feitas somente trinta consultas ao longo desses quatro meses de governo. Renato disse a falta de material odontológico que não é culpa desta gestão mas da gestão passada. Geovane disse que não é desculpa desta gestão falar de dívidas do prefeito passado e que o município tem mais de seis milhões de reais em caixa de royalties segundo o secretário de fazenda; que não se pode deixar faltar coisas básicas para o cidadão quando se tem dinheiro em caixa; e que hoje teve que comparar material para fazer curativo; que tá cansado desta questão de dívida e que não se pode ficar o tempo todo olhando para trás; e se tem dinheiro em caixa não custaria nada tirar uma quantia para comprar materiais básicos. Renato disse que vai falar quantas vezes for necessário, pois se essa gestão não pegasse o município do jeito que está se teria material odontológico. Alexandre sugeriu que Geovane fizesse uma emenda no sentido de especificar os itens básicos no kit. Geovane disse que quem tem de averiguar essa situação são as assistentes sociais, mas o mínimo deve estar presente. Beto Caliman sugeriu que pelo debate inflamado que se teve seria necessário convidar os beneficiários do projeto e o conselho, para que fossem escutados. Renato disse que poderia se fazer uma emenda no sentido de estabelecer que o conselho ficará responsável por aprovar o kit, sexta e urna. Alexandre perguntou sobre o artigo décimo quinto se estaria contradizendo o estatuto do servidor. O servidor não está perdendo o direito ao auxílio funeral, será feito no valor de um salário mínimo quando o óbito a família. Tereza perguntou se o formulário está incluído no contrato. A secretária disse que continuará do mesmo jeito do contrato passado, pois não terá como incluir na licitação, pois está usando a mesma TR da gestão passada. Em seguida agradeceu a presença da secretária e a assistente social. E a mesma agradeceu a todos se colocando à disposição. **Projeto de Lei nº10/2017- Poder Executivo- que dispõe sobre a LDO**, o vereador Renato disse que o relatório está pronto e vai ser encaminhado à comissão de finanças. E que a proposta de emenda do vereador Beto Caliman está fora do prazo, mas encaminha a comissão de finanças possa fazer a análise no sentido de incluí-la ou não a referida emenda. **Projeto de lei nº24/2017-Poder Legislativo- que dispõe sobre modificação aos incisos II e III do art. 2º da lei nº 813, de 24 de abril de 2013,** será arquivado tendo em vista que será feito um projeto do executivo que contemplará

as hipóteses do presente projeto e do que foi discutido na oportunidade quando da presença do secretário. **Projeto de lei nº19/2017-Poder legislativo- Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos em feiras livres, feiras de artesanato, evento e dá outras providências**, Renato disse que será feito parecer e lido na próxima reunião e logo após o projeto será encaminhado para o presidente para inclusão na pauta. **Projeto de lei nº28/2017-Poder Legislativo- Estabelece prazo para interdição de ruas da cidade de Anchieta em grandes eventos e alta temporada**, Renato disse que a pedido do vereador Geovane o projeto ficou parado nas comissões tendo em vista que seria feito o substitutivo pelo mesmo. **Projeto de lei nº09/2017-Poder Executivo- dispõe sobre a revogação da lei nº890/2013**, Renato disse que é um projeto complexo e que ainda não deu parecer. Em seguida Renato sugeriu que o horário da reunião das comissões fique como sendo as duas horas da tarde e que possa ser providencia , e todos não tiveram objeção. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, sendo esta Ata devidamente lavrada, lida, aprova e assinada por todos vereadores presentes.


Renato Lorençini

Vereador


Terezinha Vizzoni Mezadri

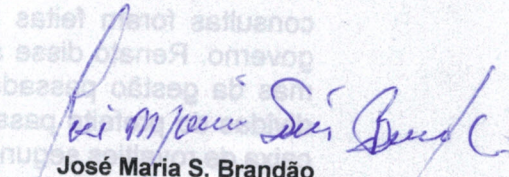
Vereadora


Alexandre L. Assad

Vereador

José Maria S. Brandão

Vereador


José Maria S. Brandão

Vereador


Beto Caliman

Vereador


Geovane Meneguele

Vereador


Richard Costa

Vereador